CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 53 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições previstas nos arts. 32, XIX, do Regimento Interno da Casa; 214 da Lei Estadual nº 6.123/68; e com fundamento no art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Câmara, constantes do Ofício nº 004/2023,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias úteis, com término previsto até 02/10/2023, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo nº 01/2023 (Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023), instaurado pela Portaria nº 12 de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2023.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:8C983424

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2023. Edição 3372
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/